PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1172/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **GILIANE CORREA NUNES**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT**, matrícula 10018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 06 de outubro de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de reabertura de benefício.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9162 /2025
Data da Publ. 09 /10 /2025
Data Saída 09 / 11 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol